

**PORTARIA Nº 2436/2026**

**DATA: 10.04.2026**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DE DISPOSITIVO LEGAL DA LEI Nº 1678/2016, EM SEU ARTIGO 3º, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 82, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Ficam nomeados os membros abaixo descritos, os quais irão compor o COMITÊ GESTOR MUNICIPAL, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO REPRESENTATIVO</b>
<b>Leonardo Lucini Malacarne</b>	<b>Dep. De Indústria e Comércio</b>
<b>Alana Crestani Thomé</b>	<b>Associação Comercial e Empresarial</b>
<b>Jéssica Maíra Tastch Rodrigues</b>	<b>Associação Comercial e Empresarial</b>
<b>Mareli Salete de Souza Mitrut</b>	<b>Dep. De Educação</b>
<b>Elias Mariano da Costa</b>	<b>Dep. De Urbanismo</b>
<b>Leandro Felipetto</b>	<b>Cooperativa de Crédito</b>
<b>Silvana Aparecida Bernartt</b>	<b>Sala do Empreendedor</b>
<b>Jonathan Werlang</b>	<b>Setor de Tributação</b>
<b>Roberto Rivelino Preschlak</b>	<b>Setor Privado</b>
<b>Bruna Tamara Testa</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>
<b>Altair Rodrigues Pires de Paula</b>	<b>Procuradoria Municipal</b>

**Art. 2º)** A Coordenação do Comitê Gestor Municipal caberá ao Sr. Leonardo Lucini Malacarne.

**Art. 3º)** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste  
Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



**Daiani Hoffman,**  
Diretora do Depto de Administração.